

| INVENTÁRIOS:

Guia Prático para Reunir a Documentação Necessária

www.ramossune.com.br

RAMOS
| SUÑÉ
ADV G DOS

O processo de inventário pode ser complexo e demorado, mas com as medidas corretas, é possível torná-lo mais simples e ágil. Este guia completo aborda os principais aspectos do inventário e fornece dicas práticas para acelerar o processo, garantindo uma conclusão eficiente e tranquila.

O que você encontrará no guia:

- Lista completa de documentos necessários
- Passo a passo para reunir a documentação
- Dicas para evitar atrasos e complicações

1. Conheça os Tipos de Inventário:

- Inventário Judicial:

Realizado perante o Poder Judiciário.

Necessário quando há conflitos entre os herdeiros ou quando o falecido deixou testamento.

- Inventário Extrajudicial:

Feito em cartório.

Mais rápido, indicado quando todos os herdeiros são maiores, capazes e concordam com a partilha dos bens.

2. Reúna a Documentação Necessária:

Documentos Essenciais:

1. Certidão de óbito do falecido.
2. Documentos de identidade dos herdeiros.
3. Certidão de casamento ou união estável.
4. Escrituras de imóveis.

Dica: Quanto mais organizada estiver a documentação, mais rápido será o processo.

Em resumo, para abrir o inventário, você precisará, no mínimo, da certidão de óbito, RG e CPF do falecido (via original) e documentos pessoais de pelo menos um dos herdeiros.

É importante não descartar documentos pessoais de pessoas falecidas, pelo menos até o término do inventário, especialmente RG, CPF e Carteira de Trabalho.

3. Escolha um Bom Advogado:

Um advogado especializado em direito sucessório pode ser um aliado fundamental.

- Orienta sobre direitos e deveres.
- Agiliza os trâmites burocráticos.
- Garante que o processo seja conduzido de maneira eficiente.

Ainda que o inventário seja feito em tabelionato de notas (cartório extrajudicial) você sempre precisará da assistência de um advogado.

4. Mantenha uma Comunicação Transparente: Entre Herdeiros e Advogado:

- Facilita a troca de informações.
- Auxilia na tomada de decisões.
- Resolve eventuais conflitos.
- Dica: A comunicação transparente contribui para agilizar o processo.

5. Priorize a Partilha Amigável dos Bens:

- Agiliza o processo de inventário.
- Conclusão mais rápida.
- Evita litígios judiciais.

6. Fique Atento aos Prazos:

- Cumprir os prazos estabelecidos pela lei.
- Evitar multas e atrasos.
- Reduzir a duração do processo e os custos envolvidos.
- Você tem **60 dias** contados da data do óbito para abrir o inventário de alguém falecido. Esse prazo não é prorrogável, nem mesmo se o termo final cair em sábado, domingo ou feriado.

7. Regularize os Bens do Falecido:

Passos:

- Regularizar imóveis, veículos e demais bens.
- Pagar impostos atrasados.
- Atualizar documentos.
- Registrar os bens em nome dos herdeiros.
- Imposto de Renda: Não deixe de fazer as declarações de espólio da pessoa falecida, caso contrário, o falecido fica com a certidão de débitos federais positiva, o que impede a finalização do inventário.

8. Homologue o Inventário:

Último Passo:

- Homologar o inventário perante o juiz responsável.
- A homologação confere legalidade à partilha dos bens.
- Encerra o processo de inventário.

Dúvida Frequente: Quando o inventário será judicial?

Caso haja testamento, menores de idade ou incapazes como herdeiros, o inventário será necessariamente judicial. Havendo desacordo entre os herdeiros, também será necessário buscar a justiça.

Seguindo estas dicas práticas e buscando a orientação adequada, é possível descomplicar o processo de inventário e agilizar sua conclusão. Com organização, transparência e colaboração entre os herdeiros, é possível garantir uma partilha justa e eficiente dos bens deixados pelo falecido.

Precisa de ajuda com o seu inventário?

Estamos aqui para oferecer soluções personalizadas que atendam às suas necessidades específicas. Nossa equipe é composta por profissionais experientes que utilizam as melhores práticas do mercado para ajudar a otimizar o seu inventário.

www.ramossune.com.br